

SEGURANÇA
PÚBLICA



GOV
RJ

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º TRIMESTRE 2025

OUVIDORIA

www.rj.gov.br/seguranca

Sumário

Introdução	3
1. Manifestações de Ouvidoria	3
1.1. Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria.....	4
1.2. Por natureza.....	4
1.3. Por assunto	4
2. Pedidos de Acesso à Informação	5
2.1. Distribuição por mês dos Pedidos de Acesso à Informação	5
2.2. Por assunto	6
2.3. Situação	6
2.4. Recursos dos Pedidos de Informação	7
3. Atendimento da Ouvidoria a outros órgãos	7
4. Transparência Ativa: Ações de Monitoramento e Aprimoramento	8
4.1. Sítio Institucional da SESP/RJ	8
5. Considerações Finais	9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Ouvidoria

Relatório Trimestral de Ouvidoria e Transparência Primeiro Trimestre de 2025

Introdução

Em observância ao que estabelece a Lei nº 11.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o Decreto Estadual nº 46.475/2018, a Resolução CGE nº 13/2021 e a Resolução SESP nº 41 de 01 de abril de 2025, a Ouvidoria da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/RJ – divulga o Relatório de Gestão do Primeiro Trimestre de 2025.

O presente documento contempla dados gerenciais relacionados às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de acesso à informação, bem como discorre sobre as ações realizadas por esta unidade frente o monitoramento e aprimoramento da Transparência Ativa do órgão, no período de abril a junho de 2023.

A publicação deste relatório, além de reforçar a transparência junto ao cidadão, perpassa o cumprimento das exigências normativas, uma vez que possibilita à própria Ouvidoria acompanhar, periodicamente, o desempenho de suas atividades e processos internos, bem como auxilia a alta gestão da Secretaria na tomada de decisões para melhorar os serviços públicos prestados à sociedade.

1. Manifestações de Ouvidoria

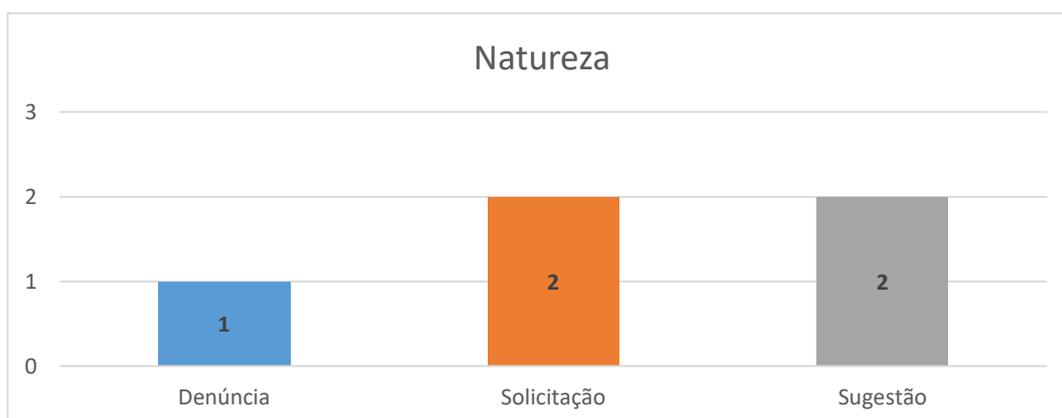
No 1º trimestre de 2025, foram recepcionadas e tratadas por esta unidade um total de 05 (cinco) manifestações de ouvidoria, cadastradas no Ouverj, sobre as quais foram realizadas análises por mês, por canais de entrada, por natureza, por assuntos, que serão apresentadas na sequência.

1.1. Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria



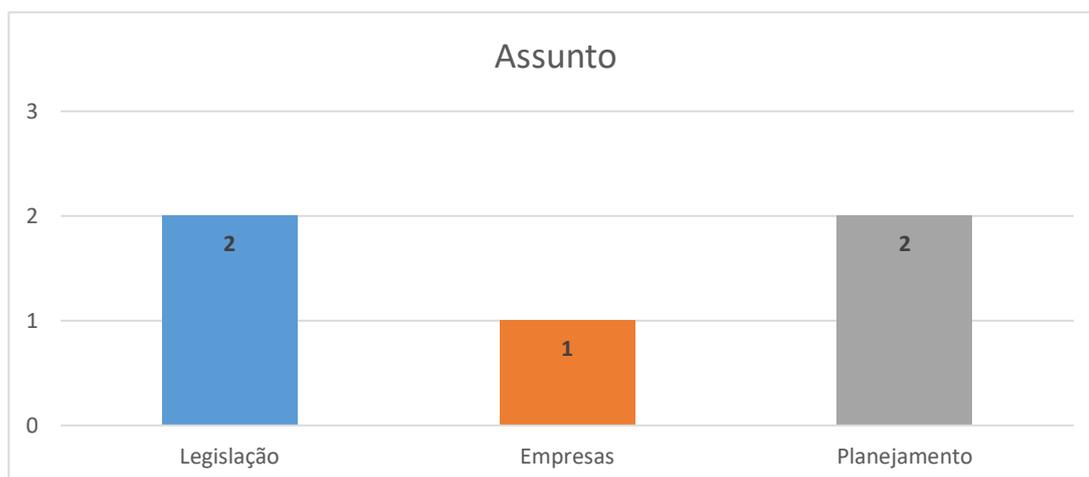
Fonte: OuvERJ Dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.

1.2. Por natureza



Fonte: OuvERJ Dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.

1.3. Por assunto



Fonte: OuvERJ Dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.

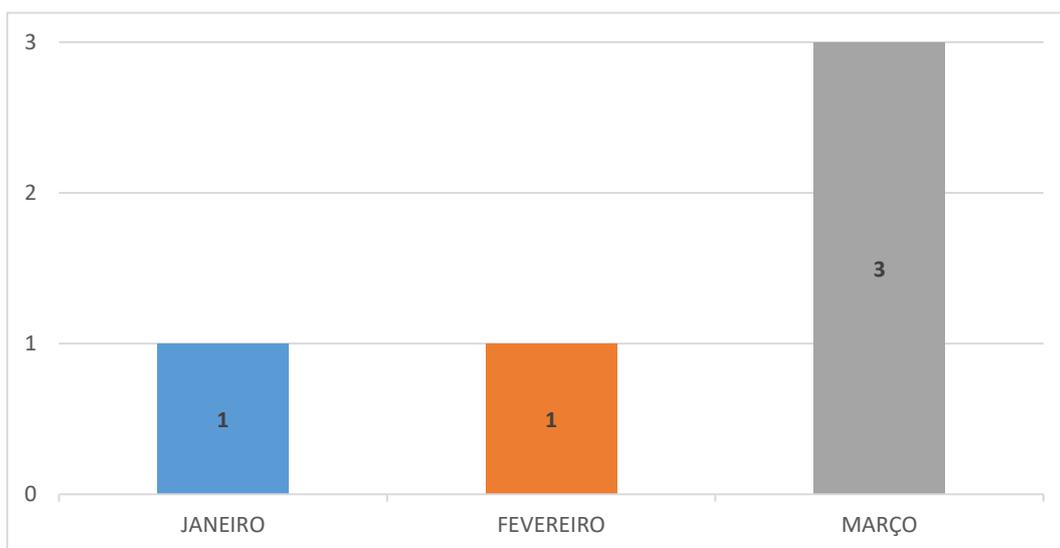
2. Pedidos de Acesso à Informação

Os pedidos de acesso à informação são regulamentados pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que foi regulamentada no Estado do Rio de Janeiro pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018 e, no âmbito da SESP/RJ, teve os procedimentos estabelecidos por meio da Resolução SESP nº 41 de 01 de abril de 2025.

Por meio dos pedidos de acesso à informação realizados, o órgão ou entidade é solicitado a prestar informações que sejam de interesse geral ou coletivo, promovendo, desta forma, a Transparência Passiva.

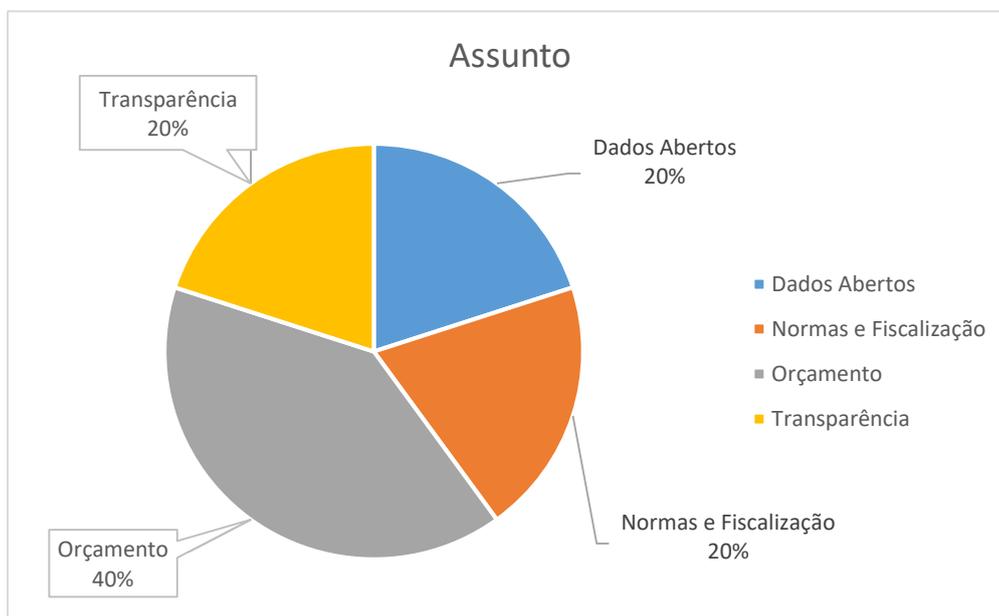
2.1. Distribuição por mês dos Pedidos de Acesso à Informação

Neste trimestre, a Rede de Ouvidorias e Transparência da SESP recebeu 05 (Cinco) pedidos de informação.



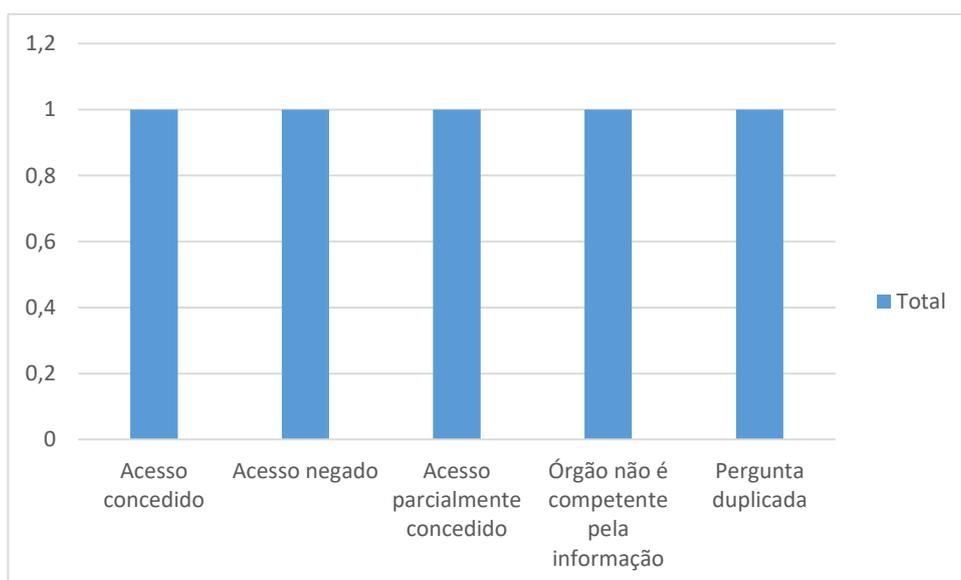
Fonte: OuvERJ, dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.

2.2. Por assunto

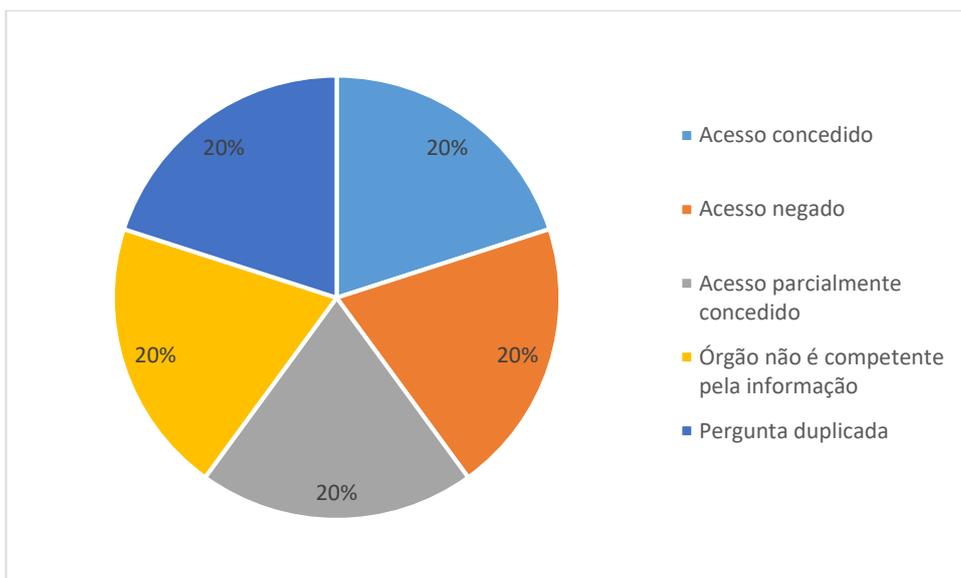


Fonte: OuvERJ, dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.

2.3. Situação



Fonte: OuvERJ, dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.



Fonte: OuvERJ, dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.

2.4. Recursos dos Pedidos de Informação

No 1º trimestre de 2025, a Ouvidoria da SESP/RJ recebeu 01 (um) recurso relacionado a pedido de acesso à informação, cujo tempo médio de resposta foi de 6 (seis) dias.

A seguir o quantitativo dos recursos, distribuídos por instância:

Período	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância	Total
Primeiro Trimestre	1	0	0	1

Fonte: OuvERJ, dados consolidados, em 01/04/2024, a partir dos extratos mensais dos sistemas.

3. Atendimento da Ouvidoria a outros órgãos

Manifestações e pedidos de acesso a informação encaminhados a outros órgãos e seções da SESP. No 1º trimestre de 2025, a Ouvidoria da SESP/RJ recebeu e encaminhou 109 (cento e nove) manifestações e pedidos de acesso à informação de outras unidades.

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
OUVERJ	31	OUVERJ	34	OUVERJ	15
EMAIL	14	EMAIL	09	EMAIL	06
TOTAL	45	TOTAL	43	TOTAL	21
UNIDADES		UNIDADES		UNIDADES	
SEPM	15	SEPM	18	SEPM	07
SEPOL	06	SEPOL	07	SEPOL	04
SEAP	02	SEAP	01	SEDEC	01
SEGOV	01	ISP	03	ISP	04
ISP	06	CHEFIA DE GABINETE	06	SUBINT/SESP	01
SEDUC	01	CONCLUÍDOS	08	COOGEP/SESP	01
CHEFIA DE GABINETE	09			CHEFIA DE GABINETE	01
CONCLUÍDOS	05			CONCLUÍDOS	02

Fonte: Planilha de Controle da Ouvidoria/SESP.

4. Transparência Ativa: Ações de Monitoramento e Aprimoramento

A Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) - estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos públicos, de forma espontânea e proativa, independentemente de solicitações. No âmbito do Poder Executivo Estadual, a LAI é regulamentada pelo Decreto nº 46.475/2018, que determina a implementação de seção específica, denominada TRANSPARÊNCIA, nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades, para a divulgação das informações supracitadas.

Neste contexto, a Ouvidoria realiza o monitoramento das informações divulgadas no sítio institucional da SESP/RJ, em especial o Menu Transparência, com o objetivo de orientar as áreas técnicas acerca das necessidades de correções, atualizações e/ou novas publicações, aprimorando a Transparência Ativa do órgão e o controle social.

4.1. Sítio Institucional da SESP/RJ

Durante o 1º trimestre de 2025, com intuito de garantir o acesso dos cidadãos às informações de interesse coletivo ou geral, potencializando e contribuindo para a Transparência Ativa do órgão, bem como cumprir com as obrigações previstas na legislação aplicável, a Ouvidoria realizou o monitoramento do Menu Transparência, verificando se os conteúdos e links disponibilizados estavam atualizados e em pleno funcionamento, intermediando as solicitações de correções e atualizações junto às áreas técnicas pertinentes.

Além do exposto, a Ouvidoria publicou do Relatório Anual de Gestão 2024 em janeiro deste ano, e a devida solicitação da publicação na página da Ouvidoria.

5. Considerações Finais

O presente relatório contempla os dados estatísticos referentes ao primeiro trimestre de 2024, o recebimento e tratamento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação, a Ouvidoria da SESP/RJ utiliza como canal oficial o sistema eletrônico Ouverj, em atendimento às legislações vigentes, permitindo aos usuários do serviço público o acompanhamento dos prazos legais, por meio dos protocolos gerados. Além do sistema oficial, são disponibilizados e-mail (ouvidoria@sesp.rj.gov.br), bem como é oferecido atendimento presencial, de segunda a sexta, das 09h às 17h, na sala da Ouvidoria, localizada na Rua Carmo Neto, s/n, 3º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-051.

No que se refere a Transparência Ativa, esta Ouvidoria dedicou-se ao contínuo desenvolvimento do trabalho de monitoramento e aprimoramento das informações disponibilizadas no Menu Transparência, localizado no sítio institucional da SESP/RJ.

A equipe de Ouvidoria reforça seus compromissos institucionais de intermediar o diálogo entre a SESP/RJ e o cidadão/contribuinte e de subsidiar a alta gestão na melhoria dos serviços públicos prestados pelo órgão.

MAJ PM RG 80.434 Juan Carlos Fidélis Fernandes

Ouvidor

Equipe de Ouvidoria

1ºSGT PM RG 70.790 Marcelo da Silva Freixo
3º SGT PM RG 90.290 Raquel Mendes Macolagwa
3º SGT PM RG 92.544 Taisa de Oliveira Bomfim
CB PM RG 101.716 Anderson Ferreira Dias
Kleber William Salgado Lima



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Ouvidoria